



LEI N.º 387, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BERÇARIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, O QUAL PASSARÁ A CHAMAR SEBASTIANA ROSA FRANÇA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º. Fica instituído, o nome do BERÇARIO do Centro Municipal de Educação Infantil de Alcinópolis-MS, como SEBASTIANA ROSA FRANÇA.

Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis, 01 de dezembro de 2015.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal